

---

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

---

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS  
PORTARIA Nº 216/2012

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis;**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos contido no Edital nº 18/2012 de 07 de novembro de 2012.

**Art. 2º** - O Concurso terá validade de 2 (dois) anos, prorrogáveis por até 2 (dois) anos, nos termos do item 13.2 do regulamento geral constante do Edital 01/2012.

**Art. 3º** - Fica determinado o envio da documentação relativa ao certame para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sem prejuízo dos cadastramentos digitais em sistemas daquele órgão.

Três Lagoas, 21 de novembro de 2012.

**JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

**Publicado por:**  
Karla Sandim C Zuque  
**Código Identificador:843052E3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 23/11/2012. Edição 0720  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ms/>